

Empresa: **Termalitur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M, S.A.**Morada: **Praça Dr. António José de Almeida**C.R.C.: **S. Pedro do Sul**n.º **506817997**Cap. Social **4.559.379,00€****3660-692 Várzea SPS**N.I.P.C.: **506 817 997****ATA N.º 436/23 – E.M., S.A.**

-----Ata da reunião ordinária da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* realizada na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, no dia 16 de outubro do ano de dois mil e vinte e três. -----

----- Ao décimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Fernando Varanda Aido e da Drª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15horas e 30minutos, passando o Conselho de Administração da *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.* a tratar dos seguintes assuntos: -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 3726/23 – MAPAS FINANCEIROS:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento dos mapas financeiros num total de nove páginas, dispensando-se estes de serem transcritos ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3727/23 – ANÁLISE FINANCEIRA A DATA DE 30.09.2023:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento da análise financeira à data de 30 de setembro de 2023, dispensando-se esta de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO II** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3728/23 – ANÁLISE FINANCEIRA DA FISIOTERAPIA:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento da análise financeira da fisioterapia à data de 30 de setembro de 2023, dispensando-se esta de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO III** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3729/23 – NOTIFICAÇÃO DA ACT:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento da notificação da ACT referente ao processo n.º 292300459, dispensando-se esta de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO IV** da presente ata, tendo sido deliberado, por unanimidade, liquidar os valores correspondentes à coima e às custas e remeter cópia do processo à advogada Drª Anabela Oliveira, para se pronunciar. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3730/23 – PVP ÁGUA MICELAR:** Presente uma proposta de PVP do novo produto dermocosmético Aqva - água micelar, apresentada pela Drª Carla Campos e que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO V** da presente ata, o Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento e concordou com o preço proposto de 9€/unidade. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3731/23 – PLANEAMENTO KPI'S – 3º TRIMESTRE 2023:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento do mapa dos KPI's referente ao 3º trimestre de 2023 dispensando-se este de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO VI** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3732/23 – PASSAGEM À SITUAÇÃO DE PENSIONISTA – MARIA CLARA ALMEIDA:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da passagem à reforma de pensionista, desde o dia 01.10.2023, a trabalhadora Maria Clara Marques Ramos de Almeida, dando do mesmo conhecimento aos Recursos Humanos para os devidos efeitos. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3733/23 - PASSAGEM À SITUAÇÃO DE PENSIONISTA – IRENE CUNHA:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da passagem à reforma de pensionista, a partir de 22.10.2023, a trabalhadora Irene de Almeida Figueiredo da Cunha, dando do mesmo conhecimento aos Recursos Humanos para os devidos efeitos. -----

ATAS

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3734/23 – ABERTURA DE CONCURSO PARA QUADRO DE PESSOAL:** Tendo em consideração as saídas de pessoal do quadro nos últimos anos, maioritariamente por motivo de reforma, foi presente uma informação dos Diretores de Serviços a propor a abertura de concurso para o quadro de pessoal, que se dispensa de ser transcrita, ficando a constituir o **ANEXO VII** da presente ata, tendo o Conselho de Administração da Termalístur E.M.S.A. concordado com a mesma. -----

-----**DELIBERAÇÃO Nº 3735/23 – ESTATUTO DE TRABALHADOR ESTUDANTE:** O Conselho de Administração da Termalístur, E.M., S.A. tomou conhecimento do pedido de estatuto trabalhador estudante, apresentado pela trabalhadora Sofia Isabel Girão Silva, para o presente ano letivo, tendo deliberado concordar com o mesmo remetendo o pedido aos Serviços de Recursos Humanos para os devidos efeitos. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3736/23 – CADUCIDADE DO ESTÁGIO PROFISSIONAL:** O Conselho de Administração da Termalístur E.M.S.A. tomou conhecimento da caducidade do estágio profissional do Nuno José de Sousa Girão a 31/10/2023, tendo deliberado por unanimidade, celebrar contrato de trabalho como Técnico de Animação, até dia 31 de dezembro de 2023, tendo em vista o encerramento das atividades de animação termal. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3737/23 – CADUCIDADE DO CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO:** O Conselho de Administração da Termalístur, E.M., S.A. tomou conhecimento da caducidade do contrato de trabalho de António Fernandes de Barros a 30/11/2023, tendo deliberado por unanimidade, proceder à sua caducidade. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3738/23 – EHTTA GENERAL ASSEMBLY IN BUDAPEST:** Tendo em consideração a realização da Assembleia Geral da EHTTA em Budapeste de 30 de novembro a 2 de dezembro de 2023, o Conselho de Administração da Termalístur E.M.S.A. deliberou, por unanimidade que quem representará a empresa será a Dr^a Ana Jorge e a Dr^a Fátima Saraiva, assumindo todas as despesas legais referentes a esta representação. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3739/23 – PROPOSTA THERMECOWAT:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da submissão da candidatura ao projeto ThermEcoWat, no âmbito do Programa Interreg Sudoe, co-financiado pela União Europeia, de acordo com os documentos que se dispensam de ser transcritos ficando a constituir o **ANEXO VIII** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3740/23 – DIÁSPORA LUSA MAGAZINE:** Presente uma proposta da Diáspora Lusa Magazine, para presença na sua 8ª edição, o Conselho de Administração tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade não ver interesse na proposta. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3741/23 – PEDIDO DE INSTALAÇÕES - COMPLEXO DESPORTIVO DO GERÓS:** Presente um pedido das instalações dos WC's do Complexo Desportivo do Gerós, apresentado pelo grupo de canoagem dos Unidos da Estação, de modo a garantir condições nos dias de atividades / treinos e eventos de canoagem, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, celebrar um protocolo de colaboração entre as partes de forma a definir as condições. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3742/23 – PEDIDO DE APOIO PARA FESTA DE SÃO MARTINHO 2023:** O Conselho de Administração tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela Comissão de Festas das Termas de São Pedro do Sul, para realização da festa de S. Martinho, no próximo dia 11 de novembro, na Praça do Balneário Rainha D^a Amélia, tendo o Conselho de Administração deliberado, por unanimidade, concordar com a atribuição de 250€, inserindo a atividade no cartaz da animação termal de novembro. -----

Empresa: **Termalistur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M, S.A.**Morada: **Praça Dr. António José de Almeida****3660-692 Várzea SPS**C.R.C.: **S. Pedro do Sul**n.º **506817997**Cap. Social **4.559.379,00€**N.I.P.C.: **506 817 997**

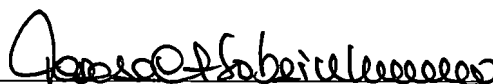
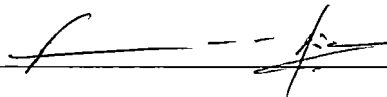
----- **DELIBERAÇÃO Nº 3743/23 – COTAÇÃO TRANSPORTES:** O Conselho de Administração tomou conhecimento e ratificou o despacho do Dr. Victor Leal, onde refere que “estão proibidos de voltar a contratar serviços sem prazos contratualizados e os suportes legais adequados para haver responsabilização. Todos os serviços devem e passarão a ser tratados pelo sector de compras que deve centralizar tudo o que é aquisições, não é outros sectores que pedem orçamentos e ou passam a informação ao sector de compras. Outros serviços apenas solicitam serviços e com as especificações necessárias. Cumpra-se”. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----
----- Finda a reunião, quando eram 19horas, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais, Assistente Administrativa, que a elaborei. -----

O Presidente do Conselho de Administração



Os Vogais



A Assistente Administrativa

